



3531 J7 A3

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
128/2018

PROCESSO	3531/2018
PROJETO DE LEI	57/2018
EMENTA	Denomina Escadaria Olga de Freitas, logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória,
INICIATIVA	Waguinho Ito
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Constitucionalidade e Legalidade com Emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3531 18 15

João Del,

Ao Sr. (a): Vinícios Simões
Para providenciar a extração do avulso.

Em 09/08/18
Del/SAE
Juleny

Sr. Diretor, devidamente providenciado.
Em, 09/08/18

Vinícios Simões Filho
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3539 19 B

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 06/09/2018

PRESIDENTE

Ao DEL
APROVADO COM EMENDA, ENCAMINHA-SE
A COMISSÃO JUSTIÇA PARA REDAÇÃO FINAL.
Em, 06/09/2018

Presidente da Câmara

A Secretaria das Comissões Permanentes
Para encaminhar a Comissão de

Em 15/09/2018

Director do DEL

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,
para designar Relator, nesta data.

Em, 14/09/18

Secretaria das Comissões

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões etc)
19/09/18

Secretaria do S.A.C.

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3531	10	AB

Reunião : 87ª Sessão Ordinária
 Data : 06/09/2018 - 17:35:05 às 17:35:35
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata

Quorum :
 Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar
2	Aloísio Varejão
35	Cleber Felix
33	Dalto Neves
17	Davi Esmael
29	Denninho Silva
6	Fábio Lube
24	Luiz Paulo Amorim
9	Max da Mata
32	Mazinho dos Anjos
31	Nathan Medeiros
11	Neuzinha
34	Roberto Martins
28	Sandro Parrini
2	Vinicius Simões
21	Virginia Brandão

Partido	Voto	Horário
PSDB	Sim	17:35:20
PROG	Sim	17:35:27
PTB	Sim	17:35:16
PSB	Não Votou	
PPS	Não Votou	
PROS	Sim	17:35:15
PV	Não Votou	
PSDB	Não Votou	
PSD	Sim	17:35:16
PSB	Sim	17:35:14
PSDB	Sim	17:35:13
PTB	Sim	17:35:15
PDT	Sim	17:35:14
PPS	Não Votou	
PPS	Sim	17:35:24

Totais da Votação :

SIM 10
 NÃO 0

TOTAL 10

PRESIDENTE

SECRETARIO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3531	21	AB

D E S P A C H O

Ao SAC/DEL

Processo nº: 3531/2018

Assunto: "Denomina Escadaria Olga de Freitas, Logradouro público localizado no Bairro Cruzamento, no município de Vitória".

Senhor Diretor

O Vereador Mazinho dos Anjos, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo a solicitação deste departamento, em decorrência das Licenças concedidas ao presidente e vice-presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação para concorrer em eleições, DESIGNA-SE para elaboração da redação final do processo em epígrafe, o vereador Virginia Brandão, nos termos do art. 61, IV c/c 77, IV do Regimento desta Casa.

Cumpre ressaltar, que o prazo para apresentação do parecer pelo relator designado são de 10 (dez) dias, conforme o que preceitua o art. 77, V da Resolução n.º 1.919/13, vejamos:

Art. 77 As Comissões Permanentes observarão os seguintes preceitos:

V. prazo de dez dias úteis para que o Relator apresente parecer;

Oportunamente, devolvo os presentes autos, a pedido da serventia, para as providências de estilo.

Vitória, 19 de Setembro de 2018.

MAZINHO DOS ANJOS
Vereador - PSD

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – 6º Andar – Sala 602 – Bento Ferreira – Vitória – ES
CEP 29050-940 – Telefones: 3334-4535 / 3334-4536 – e-Mail: gabinete.mazinhodosanjos@vitoria.es.leg.br

Arquivo para devolução ao
Serviço de Apoio às Comi.
02/10/18
Secretaria de T.T.S.A.

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3531	22	to

REDAÇÃO FINAL - PROJETO DE LEI 57/2018

Denomina Escadaria Olga de Freitas, logradouro público localizado no Bairro Cruzamento, no município de Vitória.

Art. 1º - Fica denominado Escadaria Olga de Freitas o logradouro público com início no Beco Antônio Gonçalves Neves Primo (ponto de coordenadas UTM E = 362.012,430 E N = 7.753.778,006) e término na Escadaria Sebastião Cristo (ponto de coordenadas UTM E = 361.907,218 E N = 7.753.778,393), no Bairro Cruzamento.

Paragrafo único. Olga de Freitas foi voluntária no bairro para ajudar os moradores com comida e remédio e incentivou vários jovens a seguir o caminho do esporte. Faleceu no dia 26 de Janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 24 de abril de 2018



Virginia Brandão

Vereadora - PPS



Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
163/2018

PROCESSO	3531/2018
PROJETO DE LEI	57/2018
EMENTA	Denomina Escadaria Olga de Freitas, logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória.
INICIATIVA	Waguinho Ito
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 303

Vitória, 06 de Novembro de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.081/2018, referente ao Projeto de Lei nº 57/2018, de autoria do Vereador Waguinho Ito**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de Novembro de 2018.

Atenciosamente,


Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **6553220/2018** Prioridade **EXPRESSA**
Data 06/11/2018 Hora 17:42
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Proc. Nº3531/2018 - CMV/DEL

Documento OFÍCIO - 303/2018
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01

Identificador: 390038003800300035003A00540052004100 Conferência em <http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.081

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 57/2018**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica

Denomina Escadaria Olga de Freitas, logradouro público localizado no Bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

Art. 1º. Fica denominado Escadaria Olga de Freitas o logradouro público com início no Beco Antônio Gonçalves Neves Primo (ponto de coordenadas UTM E= 362.012,430 e N= 7.753.778,006) e término na Escadaria Sebastião Cristo (ponto de coordenadas UTM E=361.907,218 e N= 7.753.778,393), no Bairro Cruzamento.

Parágrafo único. Olga de Freitas foi voluntária no Bairro para ajudar os moradores com comida e remédio e incentivou vários jovens a seguir o caminho do esporte. Faleceu no dia 26 de Janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 06 de Novembro de 2018

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

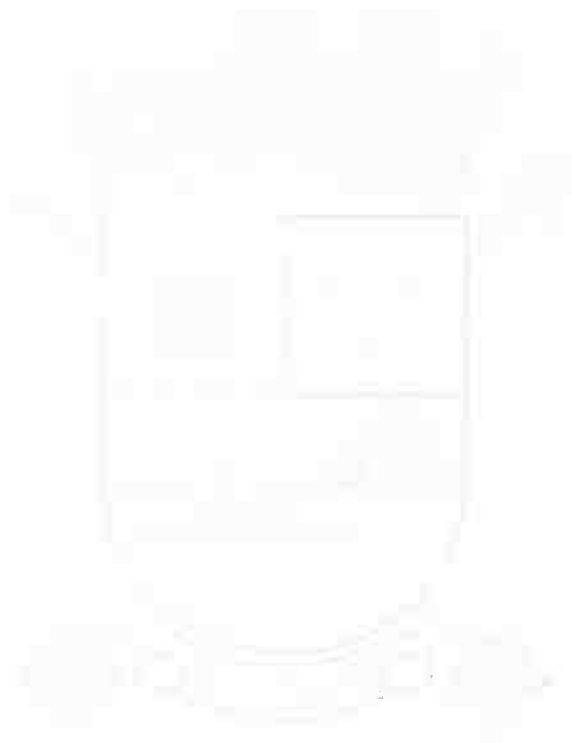
Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

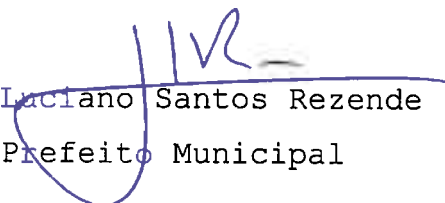
SEGOV/436

Vitória, 21 de novembro de 2018

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.347, anexa, o Autografo de Lei nº 11.081/18, referente ao Projeto de Lei nº 57/2018, de autoria do Vereador Wagner Fumio Ito.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 720/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 26/11/2018 15:52:18
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionei na Lei nº 9.347, anexa, o
Autografo de Lei nº 11.081/18.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.6553220/18

3531/18



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.347

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 26 / 11 / 18

RUBRICA

**Denomina Escadaria Olga de
Freitas o logradouro público
localizado no bairro Cruzamento,
no Município de Vitória.**

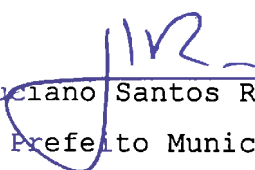
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Olga de Freitas** o logradouro público com início no Beco Antônio Gonçalves Neves Primo (ponto de coordenadas UTM E= 362.012,430 N= 7.753.778,006) e término na Escadaria Sebastião Cristo (ponto de coordenadas UTM E= 361.907,218 e N= 7.753.778,393), no bairro Cruzamento.

Parágrafo único. Olga de Freitas foi voluntária no bairro para ajudar os moradores com comida e remédio e incentivou vários jovens a seguir o caminho do esporte. Faleceu no dia 26 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de novembro de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6553220/18

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.347
Em, 27/11/2018

Funcionário Felipe

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, ____/____/20____

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, ____/____/20____

Presidente